

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CEPE/UNESPAR

Homologa as Resoluções nº 003/2019 e nº 004/2019 - Reitoria/Unespar, aprovadas "ad referendum" do CEPE, que dispõem sobre a suspensão e retomada do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Campus de Curitiba II - FAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.632.317-9;

considerando a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 08 de maio de 2019, no *Campus* de Curitiba I;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 003/2019 e nº 004/2019 - REITORIA/UNESPAR, aprovadas *"ad referendum"* do CEPE, referentes à suspensão e retomada do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *Campus* de Curitiba II – FAP, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, 08 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar